



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIZELA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

Instituição Particular de Solidariedade Social

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

É convocada a Assembleia Geral Ordinária dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, para reunir no próximo **dia 30 de Março, pelas 09:00 horas**, no Salão Nobre da Instituição, sito na Unidade de Cuidados Continuados, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS:

- I – Leitura e aprovação da acta da última Assembleia Geral;
- II – Apreciação, discussão e votação do Relatório, Contas e Parecer do Conselho Fiscal respeitantes ao exercício económico findo em 31/12/18;
- III – Apreciação, discussão e votação do Relatório, Contas e Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Torres Soares, relativos ao exercício económico findo em 31/12/18;
- IV – Deliberar sobre a alteração ao título da propriedade horizontal, referente ao artigo matricial nº 2566, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o nº 1876/20090507, no sentido de proceder à criação da fracção “F” destinada à Creche;
- V – Qualquer outro assunto de interesse para a Santa Casa da Misericórdia.

Não comparecendo o número mínimo estatutário de Irmãos, fica desde logo feita a segunda convocatória para as 10:00 horas daquele mesmo dia, deliberando então a Assembleia, desde que estejam presentes pelo menos vinte Irmãos, de harmonia com o art. 24º do respectivo Compromisso.

Os **documentos** a que se referem o primeiro, segundo e terceiro pontos da ordem de trabalhos estarão patentes na Secretaria da Santa Casa, ou seja, nas instalações dos Serviços Administrativos, onde poderão, aliás, ser consultados dentro do horário do expediente, oito dias antes da Assembleia.

No dia da Assembleia Geral, os mesmos documentos poderão ser examinados pelos Irmãos, no tempo que antecede a realização da Assembleia.

Vizela, 13 de Março de 2019

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(CIPRIANO DE SOUSA FERNANDES ALVES)